



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 453, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Licença Paternidade à Servidor Municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 204 da Lei Municipal nº 152/95,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **RAFAEL BORTH DA SILVEIRA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **05 (cinco) dias de Licença Paternidade**, a partir de 14 a 18 de dezembro de 2022, conforme cópia da Certidão de Nascimento, em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 16 de dezembro de 2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.